Retirada da notificação de uma concentração

(Processo M.10083 — China Baowu/Taiyuan Iron & Steel Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 6/08)

Em 30 de novembro de 2020, a Comissão Europeia recebeu a notificação [1] de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [2] («Regulamento das Concentrações»).

Em 23 de dezembro de 2020, a parte notificante informou a Comissão de que retirava a sua notificação.

---

[1] JO C 424 de 8.12.2020, p. 36.
[2] JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.